



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 22/10/2025 12:44:08.373 -PL261424
ESB 85/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB n.85/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º O § 1º do art. 8º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º (...)

§ 1º As atividades de monitoramento e avaliação de que trata o caput serão realizadas com a participação:

I - do Ministério da Educação;

II - do Conselho Nacional de Educação (CNE);

III - da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados;

IV - da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a reestruturação da instância responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação. O objetivo é



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253837243300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 3 8 3 7 2 4 3 3 0 0 *

garantir que tal processo seja conduzido com o máximo de isenção e rigor técnico, concentrando a responsabilidade em órgãos de Estado com clara legitimidade institucional e competência para a tarefa, representando os poderes Executivo e Legislativo, além de um órgão de Estado de assessoramento, como o CNE.

A avaliação de uma política pública de tamanha envergadura deve ser pautada por critérios eminentemente técnicos e republicanos, evitando a captura por interesses ou visões político-partidárias que possam comprometer a objetividade da análise. A composição proposta, focada nas instituições estatais permanentes, assegura um acompanhamento mais equilibrado e imparcial, fortalecendo a credibilidade e a eficácia do monitoramento do PNE ao longo da próxima década.

Sala das Sessões, _____ de 2025.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253837243300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 3 8 3 7 2 4 3 3 0 0 *